



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

EMENTA: Substituição do soprador de folhas por vassouras.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, a substituição do soprador de folhas por vassouras, pela empresa responsável pela roçada no município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação vinda de moradores que se sentem incomodados com a forma que o soprador é utilizado. O vento do equipamento acaba empurrando sujeiras e pequenos materiais que podem causar danos às regiões mais sensíveis, como os olhos, por exemplo, além de entrar resquícios dentro de suas residências, sujando assim, seus quintais e roupas que estão estendidas no varal.

Porto Real, 18 de março de 2024.

Carlos Antonio de Lima
Vereador

